



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 030/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2011, no auditório da Escola Técnica e Formação Profissional - ETSUS, no município de Vitória.

Considerando a Portaria GM/MS n.º741, de 19 de dezembro de 2005 que defini as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, os Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e os Centros de Referências de Alta Complexidade em Oncologia.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o credenciamento junto ao Ministério da Saúde do Hospital Santo Casa de Misericórdia Vitória para atendimento de Alta Complexidade em Oncologia - CACON

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de maio de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Tadeu Marino'.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde